



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Resolução 150/CONSAD, de 04 de maio de 2016.

Criação do Departamento de LIBRAS.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.002014/2015-31;
- Parecer 390/PPPMA, da relatora conselheira Cláudia Justus Tôres Pereira;
- Deliberação na 40ª sessão da PPPMA, em 11/03/2016;
- Deliberação na 67ª sessão Plenária, em 29/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer 390/PPPMA.

Art. 2º Aprovar a criação do Departamento de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, no Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Art. 3º O aporte de Função de Coordenação de Curso (FCC) para a chefia do departamento dependerá de concessão de novas FCCs por parte do Ministério da Educação (MEC).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente